



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

DECRETO Nº. 003/2024

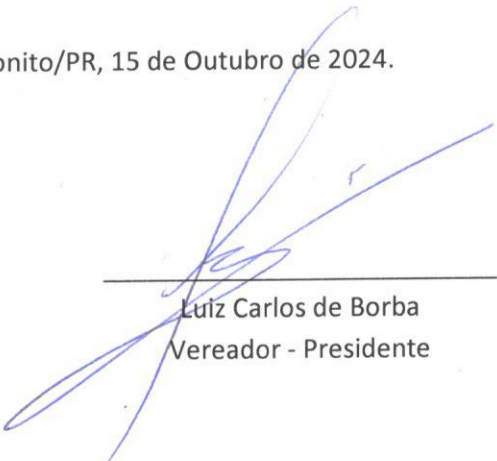
SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Câmara de Vereadores sancionou o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Campo Bonito, relativas ao exercício financeiro de 2022, conforme §1º do Artigo 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Bonito, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido no Processo de nº. 155280/23 e Parecer Prévio de nº. 165/24 – S2C, do Tribunal de Contas do Paraná, destacando-se a aprovação com ressalvas conforme pareceres nº. 977/23 do Ministério Público de Contas e Instrução nº. 3857/23 da Coordenadoria de Gestão Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 15 de Outubro de 2024.



Luiz Carlos de Borba
Vereador - Presidente